Portaria Nº 68/2024, de 14 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 42/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência do Município.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL